



ATA Nº 012/2019 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO MATEUS – COMDDIPI-SM

Reunião realizada em 06/09/2019 – Horário: 14:00 horas

1 Às quatorze horas do dia seis de setembro de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria
2 Municipal de Assistência Social de São Mateus, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves,
3 nº 100, Boa Vista, São Mateus-ES - CEP: 29931-020, reuniram-se os membros do
4 COMDDIPI-SM, eleitos para o biênio 2018-2020. **Representantes Governamentais:**
5 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Sonia Maria Zorzanelli
6 Poplade – Titular e representante da Secretaria Municipal de Cultura, Sra. Rosangela Maria
7 Caldas - Titular. **Representantes de Organizações da Sociedade Civil - OSC:**
8 representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados - Associação dos Mantenedores-
9 Beneficiários da Petros (AMBEP), Sr. Valdecir Umberto Formigoni – Titular; representante
10 de instituição religiosa com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do
11 idoso - Paróquia São Mateus - Centro, Sr. José Francisco Pereira Barbosa - Titular;
12 representante de instituição de abrigo para a pessoa idosa - Sociedade Santa Rita de
13 Cássia “Lar dos Velhinhos”, Sr. Nelso Luis Sabaini - Titular; representantes de clube que
14 presta serviço na área da pessoa idosa - Lions Clube Centro, Sr. Edercival Mesquita - Titular
15 e Sra. Vitória Maria Maues Senna Santos de Martin - Suplente; representante de organização
16 de grupo ou movimento do idoso Associação da Terceira Idade “Vida Nova Nossa Senhora
17 de Fátima”, Sra. Iolinda Aguiar de Oliveira – Titular. Presente a Secretária Executiva dos
18 Conselhos, Sra. Camila Côgo Bonomo. **Pauta nº 01:** Deliberação referente a renovação de
19 registro da ILPI - Sociedade Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos”; **Pauta nº 02:**
20 Assuntos gerais. A Presidente iniciou a reunião extraordinária cumprimentando os presentes,
21 passando a palavra para o conselheiro Sr. José Francisco. **Pauta nº 1:** O conselheiro José
22 Francisco explanou sobre a parte financeira da ILPI, discorrida na visita realizada no dia 04
23 de setembro de 2019, esclarecendo que apresentou a planilha aos diretores da Sociedade
24 Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos”, e que naquele primeiro momento considerava que
25 o conselho não deveria ater-se às questões sobre demonstrações financeiras da ILPI que
26 fossem anteriores a Resolução COMDDIPI nº 005/2019. O Sr. José relatou que ao questionar
27 referente a entrega de valores a mais a pessoa idosa que não consta na planilha, o diretor

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.



28 presidente e o coordenador administrativo não souberam informar o motivo. O conselheiro
29 José Francisco e o conselheiro Edercival, relataram que o valor que foi depositado a mais,
30 não faz muita diferença, orientando que o dinheiro dos abrigados não fique na Instituição,
31 ainda que num cofre, mas que seja aberta uma conta bancária para depositá-lo. O Conselheiro
32 Edercival citou a questão da idosa Marta, sendo que esta recebe os 30 (trinta) % (por cento)
33 do salário e dá para os filhos. Havendo também a idosa Darlete, que a irmã ainda possui a
34 curatela, e é responsável pelo saque do benefício e o repasse do recurso para a ILPI. A
35 Presidente Sônia, levantou a questão do Conselho Fiscal da Instituição não se reunir desde
36 janeiro de 2018, conforme relatos da diretoria da entidade, o Sr. Nelso acredita que o
37 Conselho Fiscal não está bem definido e o Sr. Francisco opina que o referido Conselho
38 necessita se reunir. No que diz respeito à abertura de contas bancárias para os abrigados da
39 ILPI constatou-se certa dificuldade. A conselheira Iolana, relatou que não entende a
40 dificuldade para a abertura de contas das pessoas idosas. A secretária executiva informou
41 que uma das dificuldades é devido à falta de documentação, e referiu-se em específico ao
42 caso da idosa Leuvina, que não possui documentações desde o seu abrigamento, e que o
43 processo de solicitação de registro tardio encontra-se tramitando na justiça desde 2016, a
44 mesma somente possui um documento emitido pelo Cartório Eleitoral, em que consta nome
45 dos pais data e local de nascimento. A Sra. Camila relata também a percepção da falta de
46 diálogo entre a diretoria com os funcionários e as pessoas idosas, bem como a não
47 identificação do trabalho técnico social desenvolvido, pois as pessoas idosas não possui em
48 seus Planos Individuais de Acompanhamento – PIA, a evolução dos atendimentos, bem como
49 histórico de intervenções. A Sra. Camila também relata que a pasta do idoso é acessada por
50 diversos funcionários da instituição, não mantendo o sigilo profissional e organização. A
51 assistente social da ILPI, relatou a secretária executiva que não possui autonomia ao trabalhar
52 com as pessoas idosas no que diz respeito a utilização dos 30 (trinta) % (por cento) do
53 benefício previdenciário ou assistencial, pois a mesma apresentou desconhecimento em
54 relação aos recursos das pessoas idosas, bem como onde estão localizados documentos
55 pessoais, curatelas e procurações de algumas pessoas idosas. Também foi observado que
56 algumas pessoas idosas não possuem curatelas ou procurações, e que a instituição possui a
57 posse do cartão e documentos do mesmos. A Sra. Camila relatou sobre a necessidade do
58 resgate do vínculo com os familiares, de acordo com orientações da Tipificação Nacional de
59 Serviços Socioassistenciais, o abrigamento possui caráter excepcional e temporário, não
60 devendo a pessoa idosa ficar abrigada pelo resto da vida, sendo necessário o trabalho



61 articulado com a equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social
62 – CREAS. A Conselheira Vitória, realizou a leitura do relatório de visita à Sociedade Santa
63 Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos”, ocorrido em 04 de setembro de 2019, que ilustra
64 questões referente a insalubridade de alguns espaços da ILPI, alimentos vencidos, a escassez
65 de frutas e verduras, bem como o relato de alguns funcionários que trabalham sobre pressão
66 e encontram-se com salários e encargos trabalhistas atrasados, (em anexo a ata, o relatório
67 de visita), apresentando em data show para os conselheiros as fotos que ilustram os fatos.
68 A Presidente Sônia, oportunizou a palavra a quem quisesse se manifestar e solicitou dos
69 conselheiros uma decisão acerca da situação, no que se refere a renovação do registro da
70 entidade, bem como quais providências deverão ser tomadas, no que foi identificado em
71 relação a gestão da ILPI, sendo proposto que o COMDDIPI se reporte ao Ministério Público
72 para que se tome as devidas providências, a gestora da Secretaria Municipal de Assistência
73 Social, a gestora da Parceria do termo de Colaboração n° 001/2018, e ao Conselho Municipal
74 de Assistência Social - COMASSM. O conselheiro José Francisco, dada as circunstâncias
75 apresentadas no relatório de visita, passou a ser contrário a concessão do registro, pois
76 acredita que as questões referentes à má administração ultrapassam a gestão financeira no
77 que compete a devolução dos 30 (trinta) % (por cento) a pessoa idosa. O conselheiro Nelso,
78 se diz sem palavras, mas sugere que o relatório de visita também seja encaminhado ao
79 Conselho Fiscal da Instituição. O conselheiro José Francisco considera a necessidade de dar
80 um prazo para eles se ajustarem. A conselheira Sônia relata que em decorrência do prazo de
81 90 (noventa) dias para adequação, conforme acordado em abril, em que não foi cumprido na
82 íntegra, acredita que essa não seja a solução. Após discussão, a plenária deliberou por
83 unanimidade a não concessão da renovação do registro da Sociedade Santa Rita de Cássia,
84 tendo em vista as situações de violação de direitos em que os idosos e alguns trabalhadores
85 vivenciam, deliberando que seja encaminhado ofício (com cópia das atas do COMDDIPI,
86 referente a reunião do dia 29 de agosto de 2019 e 06 de setembro de 2019 e cópia do relatório
87 de visita), a Promotoria de Justiça, a gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social,
88 a gestora da parceria do termo de colaboração n° 001/2018 (entre a Sociedade Santa Rita de
89 Cássia e Secretaria Municipal de Assistência Social) e ao Conselho Municipal de Assistência
90 Social-COMASSM, tendo em vista que o mesmo é órgão fiscalizador das entidades
91 socioassistenciais. Esta decisão foi precedida de muita ponderação e conforme colocado pela
92 Sra. Sonia, seguindo orientações do Estatuto. Também ficou deliberado o envio de ofício a
93 Sociedade Santa Rita de Cássia com cópia da resolução que indefere a renovação de registro



94 no COMDDIPI-SM. **Pauta nº 02:** Não houve explanação sobre assuntos gerais. Nada mais
95 havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, eu Rosangela Maria Caldas,
96 secretária ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos
97 demais conselheiros presentes, bem como pela Sra. Camila Côgo Bonomo, Secretária
98 Executiva. São Mateus-ES, seis de setembro de dois mil e dezenove.

Sonia Maria Zorzanelli Poplade
Presidente do COMDDIPI


Camila Côgo Bonomo
Secretária Executiva


Rosangela Maria Caldas
Titular – Cultura


Valdecir Umberto Formigoni
Titular – AMBEP


José Francisco Pereira Barbosa
Titular – Paróquia São Mateus


Vitoria Maria M.S.S. de Martin
Suplente – Lions Clube Centro


Edercival Mesquita
Titular – Lions Clube Centro


Nelso Luis Sabaini
Titular – Sociedade Santa Rita de Cássia


Iolina Aguiar de Oliveira
Titular – Associação 3ª Idade N. Sra. Fátima



RELATÓRIO DE VISITA À ILPI SOCIEDADE SANTA RITA DE CÁSSIA “LAR DOS VELHINHOS”.

Este relatório é resultado de uma visita realizada em 04 de setembro de 2019, à Instituição de Longa Permanência **Sociedade Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos”** – CNPJ nº 27.343.797/0001-86, localizada à Rua Braúna, 181 – Boa Vista - São Mateus – ES – CEP.: 29.931-500 – Telefone: (27) 3763-1895, com endereço eletrônico ssritadecassia@hotmail.com e de url www.lardosvelhinhos.com.br. A referida instituição encontra-se cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, porém encontra-se com o registro vencido, no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal de Saúde. Possui título de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Sua capacidade é de 28 (vinte e oito) residentes, sendo que no momento são acolhidos 20 (vinte) idosos, mas no dia da visita encontravam-se 19 (dezenove) abrigados, sendo que 01 estava no Hospital Roberto Arzinaut Silveiras para atendimento médico. Desse quantitativo total, 10 (dez) são acamados, 01 (um) sofre de hanseníase e 01(um) tem sífilis. Quanto ao caráter de atendimento, é uma instituição sem fins lucrativos, identificada como Associação Civil, Beneficente, revestida de personalidade jurídica de Direito Privado, classificada como ILPI - Instituição de Longa Permanência no acolhimento de idosos carentes, de ambos os sexos, proporcionando atendimentos relacionados à assistência social, espiritual, saúde, moradia e alimentação.

Está localizada no endereço acima citado, desde 1994 e sua administração é realizada através de Diretoria Executiva, eleita em Assembleia Geral, conforme Estatuto. A IPLI possui um parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do termo de colaboração nº 001/2018, em que é repassado recursos oriundos do Fundo Municipal, Estadual e Federal de Assistência Social, equivalente à R\$ 370.600,00 (trezentos e setenta mil e seiscentos reais), recebendo também recursos provenientes de doações, dentre as quais proveniente de parceria com o SAAE, na qual 380 (trezentos e oitenta) pessoas contribuem com



valores debitados na conta de água.

Participou da visita os seguintes membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDIPI-SM: Sonia Maria Zorzanelli Poplade, Valdecir Umberto Formigoni, José Francisco Pereira Barbosa, Vitória Martins, Maria Helena Mesquita, Rosangela Caldas e Iolinda Aguiar de Oliveira, Edercival Mesquita.

O COMDDIPI-SM solicitou a participação das técnicas, Sra. Camila Côgo Bonomo e a Sra. Suzana Gabriel, de Serviço Social, tendo vista a não existência deste profissional no COMDDIPI-SM. Destacamos que as mesmas são integrantes da Comissão de Avaliação e Monitoramento do termo de colaboração nº 001/2018, que firma parceria entre a Sociedade Santa Rita de Cássia e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETIVO DA VISITA

A visita à Sociedade Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos” teve o objetivo de fiscalizar e avaliar as condições concretas a que estão submetidos os idosos residentes naquela Instituição, bem como a efetividade de seus direitos humanos, a estrutura local como um todo, e sua adequação frente às exigências do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03).

RECURSOS HUMANOS

A Instituição conta com uma equipe composta de 26 funcionários celetistas contratados (Terapeuta ocupacional, Auxiliar de Serviços Gerais, Cuidador de Idosos, Coordenador Administrativo, Lavadeira, Cozinheira, Psicóloga, Enfermeiro, Assistente Social, Técnico de Enfermagem, Secretária e auxiliar administrativo). Um médico, fisioterapeuta, cedidos pelo município e uma nutricionista voluntária. As condições de trabalho desses profissionais não são adequadas. No momento da visita, horário de 14:00 horas às 16:00 horas estavam no local os auxiliares de



cozinha, os cuidadores, a terapeuta ocupacional, a assistente social, a auxiliar administrativo, o diretor presidente e o coordenador administrativo.

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição possui 9 (nove) banheiros, sendo 5 (cinco) femininos e 4 (quatro) masculinos, embora 01(um) esteja em desuso, por ter o corrimão enferrujado e quebrado, em um dos lados. Os demais banheiros estão em condições de uso, possuindo corrimão para apoio na área de banho e junto aos vasos sanitários, mas não possuem piso antiderrapante, o que favorece a queda.

Possui quartos, não havendo superlotação. Os quartos possuem ventilação adequada com boa iluminação (natural e artificial) e boa higienização. São limpos diariamente, não havendo mau cheiro e as idosas têm espaço para guardar seus objetos pessoais, dispondo de móveis próprios para tal.

A sala de fisioterapia encontra-se em bom estado e bem equipada. A capela é um ponto alto da Instituição. As instalações hidráulicas e elétricas estão em boas condições, com exceção de uma torneira que encontra-se com problema em seu fechamento.

As condições de higienização do refeitório e da cozinha, são muito boas, embora as geladeiras e um freezer estejam bem vazios. Os alimentos estão armazenados em local adequado, apenas os garrafões de água mineral encontram-se na área externa do prédio, exposto a contaminação por parte de roedores e presença de outros insetos, num depósito de tralhas.

Na despensa maior, foi também observado que existe grande quantidade de alimentos não perecíveis com prazo de validade vencido, inclusive desde o mês 5 (maio) deste ano, misturados aos alimentos que estão em boas condições de uso, mal acondicionados (jogados pelo chão). Há grande quantidade de gorgulho, tanto nos alimentos vencidos como nos que estão dentro do prazo de validade. Esta sala possui ar condicionado para manter as caixas de leite e temperatura ideal, porém esta



temperatura não é favorável para os alimentos não perecíveis, provocando umidade no ar.

Algumas salas estão sem identificação. São guardados colchões contaminados em local anexo ao dormitório da idosa Darlete, em cuja parede há uma grande abertura, com característica de janela, estando o referido local também com infestação de ratos e barata, sendo que à noite, quando as janelas são fechadas a idosa fica a mercê de poeira, ácaros, fungos e mofo que impregnam o local.

Sequencialmente foi identificada outra situação ameaçadora para a saúde, que é a grande quantidade de roupas recebidas através de doação, que se encontram no mesmo espaço onde são guardadas as roupas limpas, estando misturadas a estas. O local exala cheiro forte de mofo, responsável por contaminação biológica, sendo necessária a remoção dessas roupas do local, que inclusive podem gerar renda, através da criação de um bazar.

DINÂMICA INSTITUCIONAL E ATENDIMENTO

Os abrigados possuem liberdade, não havendo mecanismos de trancas nas portas, os corredores possuem equipamentos de apoio, que favorecem a locomoção dos idosos que desejarem sair dos seus quartos, não havendo escadas, nem obstáculos que possam causar acidentes. Há extintores de incêndio disponíveis e visíveis, e em caso de uma fatalidade há a possibilidade de evacuação rápida, uma vez que o local possui várias possibilidades de saída.

Não foi identificada a existência de campainhas nos quartos, para os idosos requisitarem os funcionários em caso de necessidade. Há espaços que favorecem as atividades esportivas, de lazer e culturais, porém não estão sendo totalmente aproveitados, em decorrência da sala de TV e Vídeo, que também funciona como sala de visitas, ter sido desativada e lacrada para armazenar uma grande quantidade de fraldas descartáveis, apresentando assim um odor de mofo. A área externa possui jardim bem cuidado na entrada da instituição e espaço de lazer na parte dos fundos.



A Instituição presta atendimento ao idoso residente, segundo a peculiaridade de cada um, proporcionando assistência médica, terapia ocupacional, atendimento psicológico e com fisioterapeuta. Foi observada a existência de uma dispensa menor, anexa à cozinha, onde os alimentos são colocados conforme a necessidade. Observou-se também que no freezer há pouca quantidade de carne vermelha e frango.

Detectou-se também, a existência de um bebedouro com defeito. Foi identificado, na sala de atendimento médico, um aparelho de ar condicionado mantido constantemente desligado, a fim de diminuir o valor da conta de energia. Na lavanderia, a secadora não funciona e a máquina de lavar não é adequada para atender a quantidade de roupas dos residentes, necessitando de reparos. Foi informado que quando as máquinas não estão funcionando, as roupas são "higienizadas" manualmente.

No caso específico da idosa que sofre de hanseníase, ela própria lava suas roupas, separadamente, e cuida de suas feridas. Constatamos a existência de um local, onde as roupas de uso dos idosos são amontoadas junto com as roupas doadas para serem vendidas em bazar. Acontece na capela a celebração de missas em intervalo quinzenal, havendo visitação aos residentes de vários segmentos religiosos. Há distribuição entre os abrigados de vestuário, embora haja muita roupa recebida através de doação e não separada, misturadas às roupas dos idosos que lá residem.

A sala da psicóloga encontra-se entulhada de roupas, mesas, cadeiras e caixas. São proporcionadas cinco refeições diárias, sendo café da manhã às 07:00 h, almoço às 11:00 h, lanche às 14:00 h, jantar às 17:00 h e lanche da noite às 20:00 h, e quando há doação de frutas, estas são oferecidas no intervalo entre o café da manhã e o almoço, às 9:00 horas.

Há abrigados com deficiência visual e deficiência auditiva. Os medicamentos disponíveis são adequados, segundo a responsável pelo setor, sendo armazenados em um armário, manipulados por uma auxiliar de enfermagem, e ministrados por indicação médica.



A balança na sala de atendimento não funciona. As queixas por parte dos idosos são inerentes aos sintomas das próprias doenças e não houve por parte deles abertura para diálogo com os conselheiros. Observou-se que possuem cadeiras de roda e de banho, sem serem utilizadas na instituição.

A fisioterapeuta encontra-se de férias, o que deixa um déficit no atendimento. As atividades ocupacionais de lazer eram promovidas pela psicóloga, que trabalhou só até o fim do mês 08 (agosto) e pela terapeuta ocupacional, ativa até o momento. Antes os idosos participavam do grupo de convivência no CRAS do Porto.

Segundo os funcionários, estes trabalham sob pressão, sofrendo chantagem e ainda afirmaram que não recebem o adicional de férias, sendo obrigados a assinar como se o tivessem recebido, e caso não obedeçam seriam demitidos. Observou-se que os mesmos aparentavam estar temerosos em falar. Alguns idosos se recusaram a falar dos seus benefícios pecuniários.

RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAL

Foi constatado pelo COMDDIPI-SM, que apesar das orientações, dos 18 (dezoito) pessoas idosas apresentados no mês de maio, somente foram abertas poupanças de 6 (seis) pessoas idosas, e os demais recebem em mãos ou são entregues para familiares.

Em relação ao dinheiro contido no cofre, o Presidente da ILPI solicitou ao COMDDIPI-SM, autorização para abrir uma conta coletiva.

Em relação a devolução dos 30 (trinta) % (por cento) da pessoa idosa, foi comprovada a regularização no mês de maio. Porém ficou claro a necessidade de organização das planilhas contábeis por parte da ILPI.



SERVIÇO SOCIAL - PRONTUÁRIOS E PLANOS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO

É perceptível a falta de diálogo entre a diretoria com os funcionários e as pessoas idosas, bem como a não identificação do trabalho técnico social desenvolvido, pois as pessoas idosas não possui em seus Planos Individuais de Acompanhamento – PIA, a evolução dos atendimentos, bem como histórico de intervenções.

A pasta (deveriam ser prontuários individual com histórico de cada pessoa idosa acolhida) das pessoas idosas é acessada por diversos funcionários da instituição, não mantendo o sigilo profissional e organização. A assistente social da ILPI, relatou que não possui autonomia ao trabalhar com as pessoas idosas no que diz respeito a utilização dos 30 (trinta) % (por cento) do benefício previdenciário ou assistencial, pois a mesma apresentou desconhecimento em relação aos recursos das pessoas idosas, bem como onde estão localizados documentos pessoais, curatelas e procurações de algumas pessoas idosas.

Também foi observado que algumas pessoas idosas não possuem curatelas ou procurações, como também contrato de prestação de serviços junto a Associação “Santa Rita de Cassia”, aproximadamente 50 (cinquenta) % (por cento) dos idosos acolhidos. Sendo as procurações e/ou curatelas em sua maioria ainda está em nome do familiar do idoso.

Foi relatado pela técnica de serviço social da ILPI que a instituição possui a posse do cartão e documentos das pessoas idosas acolhidas, porém não foi possível constatar tal afirmação, sendo que analisando as pastas das pessoas idosas, não foi observado a existência dos cartões dos benefícios/aposentadoria/pensões, como também a inexistência de alguns documentos pessoais dos mesmos (muitas vezes, constatando somente cópias).

A técnica de serviço social da ILPI também afirmou que a aposentadoria do Sr. Saint encontrava-se bloqueado, por falta de saque, não sabendo detalhar.

Contudo, nota-se a total desorganização da parte técnica da ILPI, de acordo com o que foi possível observar nos documentos em anexo as “pastas” da pessoa idosa



acolhida, em especial a necessidade do resgate do vínculo com os familiares. De acordo com orientações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o abrigo possui caráter excepcional e temporário, não devendo a pessoa idosa ficar acolhida pelo resto da vida, sendo necessário o trabalho articulado com a equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

CONCLUSÃO

A realidade que deparamos na instituição é a seguinte: a ILPI deve promover, entre outros, condições de lazer além de oferecer atividades, o que não está ocorrendo na Sociedade Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos”, uma vez que a sala de TV e Vídeo, encontra-se desativada e servindo de local de estocagem de grande quantidade de fraldas descartáveis, o que necessita de medida urgente para preservação do direito do idoso ao lazer, reativando esse espaço de entretenimento.

A Instituição deve também se preocupar com situações ameaçadoras à saúde e a vida dos idosos, assim é inconcebível que os galões de água estejam estocados em lugar que ofereçam riscos de contaminação pela existência de roedores no local, sendo necessário a transferência imediata dos referidos galões para a área interna do prédio. Outra situação equivalente é a guarda de colchões contaminados em local anexo ao dormitório da idosa, que necessita de mudança urgente. Assim como a guarda de roupas limpas, misturadas às roupas recebidas através de doação.

Identificamos também, um alto-clave quebrado, que não cumpre o seu papel de esterilizar, embora tenha sido argumentado pela auxiliar de enfermagem que o equipamento não é necessário, devido ao uso de descartáveis, porém atentamos que nem todos os instrumentais já vem esterilizados ou são descartáveis.

Para fechar, encontramos grande quantidade de alimentos não-perecíveis vencidos e estocados juntamente com outros alimentos, que segundo informado já teriam chegado assim. Orientamos que nesses casos o alimento tenha sua data de validade observada e no caso de vencida, seja o mesmo recusado, e não estocado juntamente com os outros, a fim de evitar contaminação, ou que seja preparado por engano.



A sala da psicóloga necessita de uma intervenção, no sentido de priorizar o atendimento aos abrigados, já que mais parece um depósito de bagulhos.

Compreendemos que é necessário que todos os profissionais que lá se encontram estejam dispostos a promover a mudança desta situação, que não seja apenas a intenção de alguns, os quais demonstraram dedicação e respeito, cuidando dos idosos como se fossem um familiar. Entende-se que tendo sido conduzido a uma posição de comando e de responsabilidade, o profissional que ali se encontra deva perceber que está ali para atender às demandas locais com efetividade, visando a dignidade dos abrigados. Segundo informado, os problemas começaram a partir da gestão dos senhores Natanael Souza da Conceição e Fábio Dilson Silva Loures. Funcionários disseram que apenas cumprem ordens e nada fazem por conta própria.

Segue em anexo fotos da visita.


Sonia Maria Zorzanelli Poplade
Presidente do COMDDIPI
Fátima


Iolinda Aguiar de Oliveira
Titular – Associação 3ª Idade N. Sra.


Rosângela Maria Caldas
Titular – Cultura


Valdeir Umberto Formigoni
Titular – AMBEP


José Francisco Pereira Barbosa
Titular – Paróquia São Mateus


Vitoria Maria M.S.S. de Martin
Suplente – Lions Clube Centro


Edercival Mesquita
Titular – Lions Clube Centro

Nelso Luis Sabaini
Titular – Sociedade Santa Rita de Cássia


Maria Helena Leite Mesquita
Suplente – Paróquia São Mateus


Suzana Gabriel
Assistente Social
CRESS 17ª / 3772


Camila Cogo
Assistente Social
CRESS 4166 - 17ª Região/ES

CORRIMÃO ENFERRUJADO E QUEBRADO EM UM DOS BANHEIRO



CONDIÇÕES GERAIS DOS BANHEIROS



[Handwritten signature]

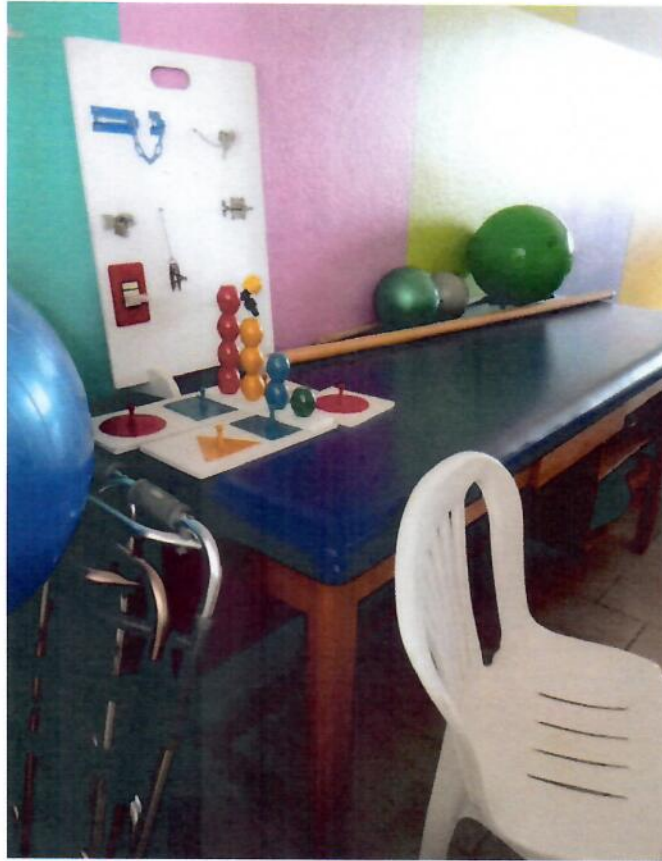
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Unanini



SALA DE FISIOTERAPIA






Unort



SITUAÇÃO DOS MANTIMENTOS EM FREEZER, GELADEIRAS E ETC



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM DA ÁGUA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Quarta



ALIMENTOS MAL ARMAZENADOS E VENCIDOS



MC

Anat



COLCHÕES CONTAMINADOS COMUNICANDO COM O DORMITÓRIO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ROUPAS LIMPAS MISTURADAS COM ROUPAS MOFADAS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**SALA DE TV E VÍDEO DESATIVADA PARA A GUARDA DE FRALDAS
DESCARTÁVEIS**



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Clara






Vincent



ENTRADA DA INSTITUIÇÃO E FUNDOS BEM CONSERVADOS



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



SECADORA QUE NÃO FUNCIONA E MÁQUINA DE LAVAR INADEQUADA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Cristina



SALA DE ATENDIMENTO DA PSICÓLOGA





ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS



AUTOCLAVE NÃO FUNCIONA, PORÉM TEM SALA IDENTIFICADA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Vant